

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

ITENS 1; 2; 3; 5; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27 e

28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021

A Pregoeira Municipal no uso de suas atribuições legais, conforme pareceres técnicos emitido pela Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** as empresas participantes do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender a demanda da reabilitação Física da Policlínica e da Atenção Primária, conforme documento de Avaliação técnica, que emitiu parecer favorável às empresas: EMERSON NUNES DO EGITO - MEI para os itens 1 e 22; MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP para o item 2; F V P COELHO para o item 5; TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP para os itens 8, 10, 12, 21 e 23; IMPÉRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o item 9; LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO para os itens 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA para o item 24; MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA para o item 25 e COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI para os itens 26 e 27 e parecer desfavorável às empresas: TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP para os itens 3 e 37 e IMPÉRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o item 19 (desclassificada para o item); para abertura de sessão para manifestação de recurso para os itens 1; 2; 3; 5; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27 e 28 que se realizará de 11hs00min às 11hs20min do dia 08 de junho de 2022 no site www.bllcompras.org.br. Ressalta-se ainda que conforme parecer técnico o item 28 - notebook, será revogado.

**CONVOCAÇÃO TERCEIRA COLOCADA PARA O ITEM 19 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº014/2021**

Na oportunidade, a Pregoeira Municipal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ausência de manifestação da empresa JN DIAGNOSTICA LTDA para o item 19 (ESTEIRA ERGOMÉTRICA), **CONVOCA a empresa TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP**, que se digne a manifestar interesse, até o dia 09/06/2022 às 18 horas, em ser contratada por esta prefeitura, para, nos termos do art. 4, inciso XVI, da lei 10520/2002, dar prosseguimento ao procedimento licitatório, tendo em vista a

edit

desclassificação da empresa segunda colocada no referido certame, realizado por esta Prefeitura.

Salientamos que a empresa: JN DIAGNOSTICA LTDA ofereceu o menor valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o item 19, e que Vossa Senhoria poderá aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, ou no seu lance ofertado, ou apresentar uma melhor proposta. Sendo aceita a condição de assumir os respectivo item, a empresa está convocada a apresentar **Catálogo, Certificação dos Produtos acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia)**, laudo que atende as normas de segurança da ABNT 16071, para atestar a conformidade dos materiais ofertados, se contém todas as informações, como especificação técnica, aditivo anti UV, dimensões, pesos e demais características técnicas correlatas ao objeto licitado, sob pena de sanções previstas no Decreto nº 10.024, de 31 de março de 2019, referente a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta e documentos de habilitação (conforme item 8, item 15 e subitens do edital), também, até o dia 09/06/2022 às 18 horas, na Rua Diogo de Vasconcelos, nº29A - Pilar – Ouro Preto/MG - Superintendência de Compras e Licitações.

Maiores informações: (31) 3559-3301.

À disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,


Elis Regina

Pregoeira Municipal